# EDITAL Nº 02, DE 17 DE MAIO DE 2023 FACULDADE DE MEDICINA - FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina - FAMED - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Resolução nº 28 CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professor Voluntário** para a Faculdade de Medicina.

## 1- Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/ 10/ 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/ 02/ 1998.
- 1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas prestadas à Universidade por pessoasfísicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/oucientíficas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/ 98.
- 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO I), que será firmado pelo professor selecionado, constando obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Direção da Famed, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas da Faculdade de Medicina Famed Campus JK, bem como da UFVJM; deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos daInstituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
- 1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à Direção da Famed.

1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Direção daFamed, sem gerar qualquer ônus para ambos.

### 2 Da vaga e requisito:

Área de atuação:	Requisitos	Número de vagas
1. PIESC V – Clínica Médica	Graduação em medicina.	01

## 3 Da inscrição de voluntários:

- 3.1- Os voluntários poderão inscrever-se de acordo com os requisitos para a vaga.
- 3.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (Anexo II) e enviado à Direção da Famed em data estipulada no cronograma (Anexo III).
- 3.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão enviar a documentação exigida conforme consta no Anexo III.
- 3.4- A Direção da Famed deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

### 4- Do Processo Simplificado de Avaliação:

## Tal processo se constituirá por:

- 4.1 Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas deantecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos.
- 4.2 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes a serem designados pela Direção da Famed.
- 4.3 Os temas de estudo para a prova, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO III deste edital.

**Observação:** De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008, Art. 5º, parágrafo único, serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os prestadores de serviço voluntário e docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Pública e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.

Prof. Danilo Bretas de Oliveira

Diretor da Faculdade de Medicina - Famed

Campus JK da UFVJM

## ANEXO I

# TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebracom a Universida	nde Federal dos Vales do Jequitinhonha
e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário	o, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de
fevereiro de 1998.	
Pelo presente termo de adesão	, de nacionalidade brasileira, estado
civil, identidade nº	, CPF n°
, residente na rua	
	°, na cidade de
, estado de Min	nas Gerais, compromete-se a prestar
serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do	Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com
as cláusulas e condições seguintes:	
4.4 O docente prestador do serviço voluntário exercer	á suas atividades junto à Famed, sub-
metido a uma jornada semanal mínima de 10 horas	s.
4.5 A atividade a ser exercida pelo docente consistirá o	em ministrar aulas práticas de Clínica
Médica, no módulo Práticas de Integração Ensino,	Serviço e Comunidade – PIESC V.
4.6 A prestação de serviço realizada pelo docente não	será remunerada e não gerará vínculo
empregatício ou funcional com a Universidade, no	em obrigação de natureza trabalhista,
previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/9	98.
4.7 O docente exercerá suas atividades sob subordinaçã	ão hierárquica ao Diretor da Famed.
4.8 O docente não poderá votar nem ser votado para o	quaisquer cargos de administração ou
representação no âmbito da Universidade.	
4.9 O docente poderá participar das reuniões da Fame	ed, com direito a voz e sem direito a
voto.	
4.10 O docente compromete-se, durante o período	da prestação de serviço voluntário, a

observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de

suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contra-

ditório e a ampla defesa.

4.11	A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de três meses a contar
da	datado presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo,
no	os termos da Resolução nº 28 DO CONSU, de 03 de outubro de 2008.
	Diamantina,dede 2023.
	Professor Voluntário
	Frotessor Voluntario
	Danilo Bretas de Oliveira
	Diretor da Faculdade de Medicina - Campus JK

# ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,	_,
CPF n°, venho requerer	minha
inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA	
PROFESSOR VOLUNTÀRIO da Faculdade de Medicina, na área de:	
<u> </u>	
Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:	
1 Comprovante de Graduação.	

Assinatura do Candidato

#### ANEXO III - PIESC V - área: Clínica Médica

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 18 de maio de 2023. Área: PIESC V — Clínica Médica.

As inscrições serão realizadas por e-mail (secretaria.medicina@ufvjm.edu.br), a partir do envio dos seguintes documentos:

- 1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II)
- 2 Comprovante de Graduação

**Deferimento das Inscrições**: 18 de maio de 2023.

**Sorteio para Prova Didática:** 19 de maio de 2023, às 9 horas.

Local: Auditório do Prédio da Famed, sala 304

**Prova Didática:** 22 de maio de 2023, às 9 horas.

Local: Sala 304 do prédio da Famed – Pavilhão III

**Divulgação do Resultado:** 22 de maio de 2023, às 18 horas, na Página oficial da Faculdade de Medicina.

Assinatura Termo Adesão: 23 de maio de 2023.

## TEMAS – ÁREA CLÍNICA MÉDICA

- 1. Anamnese e exame clínico do adulto.
- 2. Diagnóstico e conduta terapêutica nas doenças mais prevalentes do adulto.
- 3. Anamnese e exame clínico da criança e do adolescente.
- 4. Puericultura e ações preventivas básicas: hidratação oral, controle ambiental, imunizações.
- 5. Anamnese e exame clínico ginecológico da gestante e suas particularidades.
- 6. Atendimento integral à saúde da mulher na gravidez.
- 7. Procedimentos básicos da assistência pré-natal.
- 8. Identificação e condução adequada das principais intercorrências médicas no decurso da gestação. Preparo da gestante para o parto e amamentação.
- 9. Atendimento de consultas de Pré-natal e consultas de puerpério.

# SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA – ÁREA CLÍNICA MÉDICA

1. GOLDMAN, E. E. et al. Cecil – Tratado de Medicina Interna. 24ª ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

LOPES A C AMATO NETO V. Tratado de Clínica Médica 2ª ed.. Roca, 2009.

PORTO, C. C. Semiologia Médica. 6ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

BEHRMAN, KLIEGMAN & JENSON. Nelson: Tratado de Pediatria. 19º edição. Editora Elsevier, 2014.

LEÃO, E; MOTA, J, A, C; CORRÊA, E. J.; VIANA, M. B. Pediatria ambulatorial. 5ª. edição. Editora. Coopmed, 2013.

MARTINS, M A; VIANA, M R A V; VASCONCELLOS, M C; FERREIRA, R A. Semiologia da Criança e do Adolescente. 1ª. edição. Editora Medbook, 2010. Cabral, Antônio Carlos V.

Fundamentos e Prática em Obstetrícia. -1ª edição. Editora Atheneu, 2009.

CORREA MD, MELO VH, AGUIAR RAP, CORREA Jr. MD. Noções Práticas de Obstetrícia - 14ª edição. Cooperativa Editora e Cultura Médica, 2011.

GUSSO, G; LOPES, J M C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade - Princípios,

Formação e Prática. 1 ed. Artmed. 2012. SOUTH-PAUL, J.E.. Current Diagnóstico e Tratamento:

Medicina de Família e Comunidade. 3ª Ed. Editora McGraw-Hill, 2014.

**OBSERVAÇÃO**: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Outras bibliografias a critério do candidato.

#### CRONOGRAMA PROCESSO SIMPLIFICADO

Data	Atividade
18/05	Inscrições das 8h às 17h
19/05	Sorteio prova didática – 9h – Sala 304 - Famed
22/05	Prova didática – 9h – Sala 304 - Famed
22/05	Resultado – 17h – página da Famed
23/05	Assinatura termo de adesão